Portaria N° 51/2026 de 12 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **LUANA APARECIDA DE FARIA CRISTO,** portadora da Cédula de Identidade RG **Nº *******100/PR,** CPF **Nº ********947,** matrícula **56591,** ocupante de Cargo de Comissão **GESTOR DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE ALMOXARIFADO**, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 23 de Março de 2026 a 01 de Abril de 2026, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edilson Ruiz de Freitas
Prefeito Municipal